



# Prefeitura Municipal de Tarrafas

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bairro Bulandeira  
CEP 63.145-000 - Fone/Fax: (88) 3549.1001 - Tarrafas-CE.  
E-mail: pmtarrafas@uol.com.br - Site: www.tarrafas.ce.gov.br  
CNPJ: 12.464.301/0001-55 - CGF: 06.920.318-0

**LEI Nº 236/ 2.007.**

**EMENTA: ALTERA OS LIMITES DO LOGRADOURO PÚBLICO DENOMINADO NA LEI Nº 099/93 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TARRAFAS – CEARÁ, Sra. ANTÔNIA SIMIÃO LOPES LEITE, no pleno exercício das faculdades e prerrogativas que lhe asseguram a Constituição Federal em combinação com Lei Orgânica do Município, propõe o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º - Fica pela presente Lei alterado os limites da Avenida Maria Luiza Leite Santos, passando a mesma a estender-se até imediações do Colégio Estadual, no Bairro Pedra Ferrada**

**Art. 2º - Fica pela presente Lei revogado e automaticamente cessado os feitos do objeto da Lei Municipal nº 201/2004, publicada em 31 de maio de 2004.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas todas as disposições em contrário.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, EM 13 DE ABRIL DE 2007.**

**ANTONIA SIMIÃO LOPES LEITE  
PREFEITA MUNICIPAL**